



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1893/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que notifique os detentores e ocupantes de concessão, permissão ou autorização de serviço de distribuição de energia elétrica ou de serviço de telecomunicações para realizarem o alinhamento e retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes, sob pena de aplicação de multa.

JUSTIFICATIVA:

Além de já ser uma obrigação decorrente da Lei Municipal n. 6.846/2017, cabos e instrumentos danificados representam um risco para a segurança pública, pois podem causar acidentes, incêndios e danos materiais, e representam perigo para os trabalhadores que lidam com a manutenção dos postes. Ainda, podem afetar a qualidade e a confiabilidade dos serviços, como energia elétrica, telefonia, internet e transmissão de dados, e comprometem a estética das áreas urbanas e prejudica, o planejamento urbano. Frisa-se ainda que a remoção dos referidos pode abrir espaço para a instalação de novos equipamentos ou infraestrutura necessários, como câmeras de segurança, sensores ambientais ou sistemas de iluminação pública mais eficientes. Dessa forma, o espaço disponível nos postes pode ser melhor utilizado para atender às necessidades atuais e futuras da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2023

RODRIGO CARLOS TRUPPEL
VEREADOR - PSDB